

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Convenção Colectiva de Trabalho n.º 2/2010 de 25 de Janeiro de 2010**

---

**CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINTABA/AÇORES  
– Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares e Hotelaria da Região Autónoma dos  
Açores – Sector de Lacticínios – Revisão Global – Rectificação.**

No *Jornal Oficial*, II Série, n.º 1, de 4 de Janeiro de 2010, a página 49, do CCT em referência, enforma de inexactidão que importa a sua rectificação. Assim, onde se lê:

«Esta tabela salarial tem efeitos a 1 de Janeiro de 2006.»

Deverá ler-se:

«Esta tabela salarial tem efeitos a 1 de Janeiro de 2009.»